



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00028- PP/PMR

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016 com os seguintes membros: SELMA HAUSSER, ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA E VANESIA MACIEL CIVIDANES, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00028. Tendo como objeto aquisição de medicamentos para manutenção do programa farmácia básica, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A Pregoeira solicita que os licitantes presentes se identifiquem entregando a documentação de credenciamento. DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME CNPJ: 10.732.241/0001-89, representado pelo seu procurador Sr. Francisco Ildeberto Machado Baia, portador da RG nº 1842309-SSP/PA; TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ: 84.521.053/0005-71, representado pelo seu procurador Senhor Tadeu Elmano da Cunha Pereira, portador da RG nº 2162037 SSP/PA; D. C. S. VASCONCELOS-EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor. Daciano Loureiro Vasconcelos; portador da RG nº 3209119; PRADO PHARMA LTDA, CNPJ: 04.389.760/0001-93, representado pelo seu proprietário Senhor Manuel Prado Portela, portador da RG nº 3349495 SSP/PA; DROGARIA SARA – LTDA CNPJ: 11.382.100/0001-46, representada pelo seu proprietário o Senhor Eder Cruvinel Melo, Iniciado o credenciamento, verificou-se que a empresa DROGARIA SARA – LTDA não apresentou a documentação conforme exigência editalícia, foi descredenciada. As demais empresas apresentaram a documentação conforme exigência editalícias, foram credenciadas. Nenhum licitante manifestou interesse de apresentar recursos referentes ao credenciamento. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. A pregoeira desclassifica a proposta da empresa DROGARIA SARA – LTDA por não apresentar identificação no envelope conforme Art.6 Item 3 e subitem 3.1 do edital. LOTE 01: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 93.452,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais); TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 93.754,20 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 95.155,20 (noventa e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 95.450,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, PRADO PHARMA LTDA, que desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 92.840,00 (noventa e dois mil e novecentos e quarenta reais), D. C. S. VASCONCELOS-EPP que desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 91.850,00 (noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais),



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME que reduz o valor para R\$ 91.800,00 (noventa mil e oitocentos reais). A pregoeira abre negociação com a empresa DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME que reduz o valor para R\$ 90.710,00 (noventa mil e setecentos e dez reais) declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 02: D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 96.811,00 (noventa e seis mil e oitocentos e onze reais); TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 98.883,50 (noventa e oito mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 112.107,00 (cento e doze mil e cento e sete reais), DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 134.309,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e nove reais) e foi desclassificada entre os 10%. A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que desiste de oferta lance, PRADO PHARMA LTDA, desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), D. C. S. VASCONCELOS-EPP que reduzir para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). A pregoeira abre negociação com a empresa D. C. S. VASCONCELOS-EPP que reduz o valor para R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 03: PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 48.818,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 52.635,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 75.130,00 (setenta e cinco mil e cento e trinta reais) que foi desclassificada entre os 10%, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 54.647,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais). A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que desiste de oferta lance, D. C. S. VASCONCELOS-EPP, desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), PRADO PHARMA LTDA que reduzir para R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais). A pregoeira abre negociação com a empresa PRADO PHARMA LTDA que reduz o valor para R\$ 48.636,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais) declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 04: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 28.261,50 (vinte oito mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 29.395,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais); PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 33.999,50 (trinta e três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta reais) que foi desclassificada entre os 10%. A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, PRADO PHARMA LTDA que desiste de oferta lance, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos cinquenta reais), D. C. S. VASCONCELOS-EPP que reduzir para R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 05: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

proposta inicial no valor total de R\$ 110.347,00 (cento e dez mil e trezentos e quarenta e sete reais); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 117.215,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinco reais); DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME R\$ 131.965,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais). PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 156.489,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais), que foi desclassificada entre os 10%. A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME que desiste de oferta lance, após reduzir o valor para R\$ 110.280,00 (cento e dez mil e duzentos e oitenta reais) D. C. S. VASCONCELOS-EPP, desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 109.450,00 (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que reduz para R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais). A pregoeira abre negociação com a empresa TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que reduz o valor para R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais) declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 06: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 51.899,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 53.240,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME R\$ 56.015,00 (cinquenta e seis mil e quinze reais). PRADO PHARMA LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 56.596,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais). A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME que desiste de oferta lance, após reduzir o valor para R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) PRADO PHARMA LTDA, desiste de oferta lance após reduzir para R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), D. C. S. VASCONCELOS-EPP que desiste de oferta lance após reduzir o valor para R\$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais), TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA que reduz o valor para R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). A pregoeira abre negociação com a empresa TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA que reduz o valor para R\$ 50.870,00 (cinquenta mil e oitocentos e setenta reais), declara não haver mais possibilidade de redução. LOTE 07: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 152.635,30 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); D. C. S. VASCONCELOS-EPP apresentou proposta inicial no valor total de R\$ 154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). A pregoeira inicia fase de lance com a empresa, D. C. S. VASCONCELOS-EPP que desiste de oferta lance, após reduzir o valor para R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA, que reduz o valor para R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), declara não haver mais possibilidade de redução. Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação das empresas, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Verificou se que as licitantes estão habilitadas conforme exigência editalícia. A pregoeira declara vencedora as empresas, DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME no lote nº 01, D. C. S. VASCONCELOS-EPP nos lotes nºs 02 e 04, PRADO PHARMA LTDA no



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

lote nº 03, TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA nos lotes nºs 05, 06 e 07. . As empresas renunciam o direito de interpor recursos. Verificada as autenticidades da CNDS estando todas autenticas. A pregoeira comunica aos licitantes que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

ROSILDA H.M.DA SILVA
Equipe de Apoio

VANESIA MACIEL CIVIDANES
Equipe de Apoio

Licitantes: